



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO-PCERJ06-22

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001/2014, com sede situada na Rua Uruguiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através do seu Presidente Glaudiston Galeano Lessa, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/009509/2022, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.2. A sessão do leilão será realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 10h00min, endereço: AV. RIO BRANCO, 124, 22º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 16/12/2022 e 19/12/2022, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita no seguinte endereço:
Estrada dos Bandeirantes, 28.137, Vargem Grande – Rio de Janeiro.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br.

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.2. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7.15. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 27, 28, 29 e 30/12/2022, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br.

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/009509/2022.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/009509/2022, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	GRV	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
2	169001076	523544413	AAE5457/RJ	9BWZZZ30ZLT036961	VW	GOL GL	VERDE	1990/1990	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.632,18
3	169001466	930996429	APB6913/RJ	9BGTS75W08C108004	GM	ZAFIRA COMFORT	CINZA	2007/2008	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.877,08
4	169000869	968285481	ASL2374/RJ	9BGAC69W08B256524	GM	VECTRA SEDAN ELITE	PRETA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.377,59
7	169001453	647763583	CBE9595/SP	9BG124CRTSC908874	GM	S10 DELUXE	BRANCA	1995/1996	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.824,16
8	169000044	683587404	CFU7952/RJ	9BWZZZ377VP601481	VW	GOL MI	VERDE	1997/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.145,79
12	164040091	848778740	GQS2159/RJ	9BG138KC05C418157	GM	S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	AZUL	2004/2005	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 13.610,30

16	169001512	989450007	HJN5715/RJ	9BD17106 G95356039	FIAT	PALIO FIRE FLEX	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.992,46
19	169001478	322874505	HOC3617/RJ	9BD19515 2C0159445	FIAT	UNO VIVACE 1.0	PRATA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.641,90
21	169001448	671622382	HVJ7282/CE	9BWZZZ32 7VP004965	VW	SANTANA	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.450,76
22	169000001	343500981	ISS1522/RJ	WBAVL31 00CVN98480	I	BMW X1 SDRIVE1.8 I VL31	MARROM	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 14.952,96
23	169001544	608678023	JDQ3053/RJ	9BGJK11R PPB028804	GM	MONZA SL	VERDE	1993/1993	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.094,84
25	169001464	836598628	JEK4399/RJ	9BWCA05 X15T025887	VW	GOL 1.0	BRANCA	2004/2005	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.281,52
27	169001468	653100647	KMF3292/RJ	9BGSE68N TTC741376	GM	CORSA GL	AZUL	1996/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.689,50
29	169000909	750668253	KMR2643/RJ	93YBB0Y0 51J221101	RENAULT	CLIO RL 1.0	PRATA	2000/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.255,65
31	169001420	754397386	KMY4561/RJ	8AGSD354 01R124323	I	GM CORSA SUPER W	PRATA	2000/2001	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.285,36
34	169000008	649749332	KNA9390/RJ	9BD14609 7T5682058	FIAT	UNO MILLE EP	VERDE	1996/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.365,88
36	169000637	716709058	KNL1567/RJ	9C2HA070 0XR040990	HONDA	C100 BIZ	AZUL	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 240,66
40	169001357	639998771	KOG6B90/RJ	9BWZZZ30 ZSP086176	VW	GOL 1000	VERMELHA	1995/1995	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.931,46
45	169001547	403479584	KOO9487/RJ	KNAFU411 BC5515263	I	KIA CERATO EX3 1.6ATNB	BRANCA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 8.785,48

48	169001430	320802884	KOT1952/RJ	9BGJG69R RPB016291	GM	MONZAGL	AMARELA	1993/1994	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.153,58
49	169001332	670423130	KOV4244/RJ	9BWZZZ37 7TP563799	VW	GOL CLI	VERMELHA	1996/1996	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.633,23
50	169000356	472080520	KOW2772/RJ	9C2JC4110 CR456504	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.206,77
53	169000944	686220900	KPC7268/RJ	9BWZZZ37 7VT203134	VW	GOL MI	VERDE	1997/1998	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.100,12
57	164040076	349850330	KPR2G14/RJ	93YLSR7U HCJ907888	RENAULT	LOGAN EXP 16	BRANCA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.202,90
59	169001489	644774878	KQH2138/RJ	9BFZZZ33Z SP040242	FORD	VERSAILLES 1.8 I GL	AMARELA	1995/1995	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.679,04
61	169001288	665745303	KQL2797/RJ	9BWZZZ37 7TP537270	VW	GOL I	BRANCA	1996/1996	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.034,73
63	169000527	199476284	KRF1968/RJ	9C2KD052 0AR017527	HONDA	NXR150BROS MIX ES	VERMELHA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.590,75
71	169001375	318883767	KTJ6469/RJ	9BWZZZ33 ZPP042288	VW	QUANTUM GLS 2000	PRETA	1993/1993	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.873,74
72	169001599	827140410	KUC9812/RJ	9BFZF10B 548187181	FORD	FIESTA	PRATA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.517,80
73	164040020	878759395	KUN4172/RJ	9C2JC3070 6R832280	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 570,78
75	169001404	132912430	KVB5409/RJ	9BD17206 LA3495957	FIAT	SIENA FIRE FLEX	AZUL	2009/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.252,94
76	169001101	181471205	KVE6588/RJ	9BWMF07 XXAP016594	VW	KOMBI	BRANCA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 7.374,62

77	169000078	980729793	KVM2791/RJ	9C2KC08108R247861	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.298,90
79	169000145	543924831	KWA5954/RJ	9C2KC167ODR478460	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.675,17
83	169000209	589003690	KXA5302/RJ	9C2JC4120ER002467	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 812,79
86	169000088	909493820	KXK0506/RJ	9C2KC08107R096503	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 721,44
88	169000093	1123953209	KXQ7969/RJ	9C6RG3810J0009533	YAMAHA	YS150 FAZER SED	BRANCA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.079,63
93	169001339	241520606	KXY6198/RJ	9BWAB45Z4B4076609	VW	FOX 1.6 PRIME GII	PRATA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 7.718,70
95	169000414	122642287	KYD2168/RJ	9C2KC15109R004514	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 770,22
96	169001300	208236694	KYF5006/RJ	9BWAB05Z3A4148035	VW	FOX 1.6 PRIME GII	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 7.393,76
98	169001472	407599193	KYK9140/RJ	LJ12FKR1XC4270070	I	JAC J3 TURIN	PRATA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.668,40
99	169000254	1049583857	KYN7930/RJ	9C2KC1650FR009971	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.999,62
101	169001410	291900720	KYS3937/RJ	KMHDC51EABU311800	I	HYUNDAI I30 2.0	PRATA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 9.457,36
102	169000058	234167017	KYU4810/RJ	KNABK514ABT026131	I	KIA PICANTO EX3 1.0L	PRATA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.114,68
105	169000098	1148939900	KYY6045/RJ	9C2KC2210JR035096	HONDA	CG 160 TITAN	AZUL	2018/2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.259,81

106	169000187	48678734 6	KZA4000/ RJ	9C6KG046 0C003252 3	YAMAHA	FAZER YS250	ROXA	2011/20 12	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.889,53
108	164040073	55707340 5	KZF8158/R J	3G1J85CD 8DS60911 2	I	CHEV SONIC LTZ NB AT	PRETA	2013/20 13	ALCO/GAS OL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 8.678,12
119	169000326	86704637 6	KZW1244/ RJ	9C2KC085 06R00274 6	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERMELH A	2005/20 06	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 712,35
125	169000064	65895390 7	LAJ0270/R J	9BWZZZ37 7TP53998 5	VW	GOL CLI	BRANCA	1996/19 96	GASOL/GN V	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.613,16
127	169001117	63173567 4	LAO6895/ RJ	9BWZZZ37 7ST00964 3	VW	GOL ROLLING STONES	PRETA	1995/19 95	GASOL/GN V	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.504,92
131	169001412	63584828 7	LAR8258/ RJ	9BD14600 0S548021 9	FIAT	UNO ELECTRON IC	CINZA	1995/19 95	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.076,80
133	169000871	62271580 1	LAD6351/ RJ	9BD15900 0R907930 9	FIAT	TEMPRA IE	CINZA	1994/19 95	GASOL/GN V	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.941,28
135	169001459	64115792 4	LAX0210/ RJ	9BD14600 0S556511 2	FIAT	UNO ELECTRON IC	BRANCA	1995/19 96	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.135,76
136	169000836	64561954 0	LBA6531/ RJ	9BWZZZ37 7ST20274 2	VW	GOL 1000I	AZUL	1995/19 96	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.284,53
137	169001454	64876313 7	LBE1802/R J	9BD14609 7T569785 0	FIAT	UNO MILLE EP	CINZA	1996/19 96	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.365,88
138	169001345	65353654 2	LBH0054/ RJ	9BWZZZ37 7TT07871 5	VW	GOL 1000I	VERMELH A	1996/19 96	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.284,53
142	169000932	66739179 7	LBM4572/ RJ	9BWZZZ37 7VP50154 5	VW	GOL CL 1.6 MI	BRANCA	1997/19 97	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.602,38
143	169001504	66822438 0	LBN0181/ RJ	9BD17823 7V016928 0	FIAT	PALIO EL	VERMELH A	1997/19 97	GASOL/GN V	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.075,04

144	169000856	670262935	LBO2932/RJ	9BGSJ19N VVC689296	GM	CORSA GLS	AZUL	1997/1997	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.699,78
148	169001654	682283460	LBV4148/RJ	9BGSD08Z WVC613589	GM	CORSA SUPER	BRANCA	1997/1998	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.357,40
149	164040010	847506240	LBW1374/RJ	9BD27804 C52444978	FIAT	STRADA ADVENT FLEX	PRETA	2004/2005	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.313,34
150	169001333	684724839	LBX7861/RJ	9BWZZZ37 7VT205811	VW	GOL MI	VERDE	1997/1998	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.100,12
152	169000014	686462947	LBV7469/RJ	9BWZZZ37 7VP627297	VW	GOL MI	VERMELH A	1997/1998	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.100,12
156	169001588	701365366	LCI8222/RJ	8AWZZZ37 7WA112773	IMP	VW GOL MI	CINZA	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.178,24
159	169000039	707963940	LCP0186/RJ	9BWZZZ33 1WP012376	VW	QUANTU M	VERDE	1998/1999	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.016,42
160	169001312	710492286	LCP9262/RJ	9BWZZZ37 3WT097902	VW	GOL MI	AMARELA	1998/1999	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.404,84
162	169000022	716819147	LCS8894/RJ	9BWZZZ37 7VT247480	VW	GOL 16V PLUS	PRETA	1997/1998	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.332,65
171	169001446	318860520	LIX1885/RJ	9BGJK11T MMB041564	GM	MONZA SL	VERMELH A	1991/1991	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.238,46
172	166100041	317181300	LJA8966/RJ	9BWZZZ30 ZKP253230	VW	PARATI CL	AZUL	1989/1990	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.922,80
173	169001600	319743705	LJC1058/RJ	9BWZZZ30 ZNT092562	VW	GOL CL	PRATA	1992/1992	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.300,89
175	169001433	320954420	LJE1445/RJ	9BGJJ11RP PB064931	GM	MONZA CLASS EFI	CINZA	1993/1993	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.187,02

176	169000963	318503069	LJH1000/RJ	ZAR1640006207092	FIAT	ALFA ROMEO	VERDE	1990/1991	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.896,62
181	169001434	919213090	LKJ1512/RJ	9BGXL68607C183983	GM	CORSA HATCH JOY	PRATA	2007/2007	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.985,30
184	169000202	198274874	LLC2970/RJ	9C2JC4110AR021658	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 632,43
185	169000163	208335633	LLD4937/RJ	9C2JC4120AR073211	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.244,72
187	169000723	257752161	LLH6743/RJ	9C2KC08507R063985	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 762,48
189	169000389	284122890	LLK1314/RJ	9C2JC4110BR402280	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.173,85
190	169000099	324053517	LLL9939/RJ	9C6KG0460C0031792	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.889,53
192	169001363	359747710	LLO6439/RJ	9BD13531CC2196322	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	PRETA	2011/2012	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 7.868,96
195	169000343	1020927701	LMC9822/RJ	95VC05G2EFM001344	DAFRA	RIVA 150	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 945,32
196	169000737	1055509876	LMG1923/RJ	9C2KF171OFR811759	HONDA	PCX 150	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.960,88
197	169000289	1086776639	LMI8H25/RJ	9C2KC220OGR049082	HONDA	CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.112,23
198	169000215	1125420445	LML6611/RJ	9C2KC220OHR515053	HONDA	CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2017/2017	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.187,20
199	169000111	1181502362	LMS8E39/RJ	9C2KD081OKR113298	HONDA	NXR160 BROS ESDD	VERMELHA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.674,98

201	169000035	730632954	LNA2722/RJ	9BWZZZ373YT134668	VW	GOL 16V	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.275,46
203	169001475	762102250	LNJ4D57/RJ	9BD17302414021443	FIAT	PALIO WEEKEND ELX	AZUL	2001/2001	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.334,86
206	169001438	769903410	LNP7962/RJ	9BWCA05Y71T228785	VW	GOL SPECIAL	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.429,24
210	169001207	775983586	LNU8270/RJ	9BWCA05Y22T093247	VW	GOL SPECIAL	VERMELHA	2002/2002	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.497,44
213	169001427	788217437	LOE7616/RJ	9362A7LZ92W035259	PEUGEOT	206 SELECTION	CINZA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.788,82
214	169000255	789705583	LOF9751/RJ	9C2JC30303R002350	HONDA	CG 125 CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 294,12
217	169000184	793689694	LOI9358/RJ	9C2JC30213R610690	HONDA	CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.025,17
225	169000325	858679280	LPH1273/RJ	9C2KC08205R052187	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.212,44
227	164040008	119433974	LPH8815/RJ	9C6KG017080099303	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 848,52
229	169000230	160058317	LPL2731/RJ	9C2JC41109R526285	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.078,88
232	164040070	218187718	LPP9721/RJ	8AP17206LA2136417	I	FIAT SIENA FIRE FLEX	VERMELHA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.252,94
233	169000003	325655472	LPV7589/RJ	KNAFU411BB5399975	I	KIA CERATO EX3 1.6ATNB	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.025,90
236	169001503	206620691	LPZ2J30/RJ	94DTAFL10AJ320129	NISSAN	LIVINA XGEAR 16	BRANCA	2009/2010	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.591,86

246	169000175	898778050	LQX1705/RJ	9C2JA04206R881995	HONDA	BIZ 125 ES	AZUL	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.223,93
248	169001292	152520058	LQX2750/RJ	9BD15804AA6307870	FIAT	UNO MILLEWAY ECON	CINZA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.699,64
249	169000283	602267463	LRB6169/RJ	9C2JC4110ER708126	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.324,58
250	169001298	995138931	LRC9517/RJ	LJ12FKS25E4501169	I	JAC J5	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.202,24
251	169000695	1013850952	LRI8394/RJ	9C6DG2510F0009671	YAMAHA	XTZ150 CROSSERED	CINZA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.975,05
252	169000895	1020510908	LRN7405/RJ	9BD195102E0609799	FIAT	UNO VIVACE 1.0	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.234,80
253	169001126	1027882703	LRQ3103/RJ	9BD195A73F0634189	FIAT	UNO EVOLUTIO N 1.4	PRATA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 9.079,62
257	169001476	1075924003	LSJ8488/RJ	8AP19627MG4145477	I	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	PRETA	2015/2016	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 9.298,08
258	169000911	984093214	LSN2731/RJ	9BWAA05U49P010599	VW	GOL 1.0	PRETA	2008/2009	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.332,59
260	169000387	132602199	LTD2340/RJ	95VCA1K889M046254	DAFRA	SPEED 150	VERMELH A	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 418,01
261	169001329	1141158563	LTG7535/RJ	98861115XHK134399	JEEP	RENEGAD E SPORT AT	PRETA	2017/2017	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 17.015,90
263	169000234	1059102185	LTT5966/RJ	9C2KF1710FR204809	HONDA	PCX 150	PRETA	2015/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.960,88
264	169000829	825239249	LUF0270/RJ	9C2KC08104R011290	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELH A	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.053,05

269	169000403	917777484	LUR1401/RJ	9C2JC30707R136590	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 585,99
271	169001352	890891508	LUU7693/RJ	9BFZE12P678774084	FORD	ECOSPORT XLS1.6FLEX	PRETA	2006/2007	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.838,14
274	169000450	866691235	LVA1903/RJ	9C2JC30705R086885	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 556,56
277	169000328	858835487	MCQ5155/SC	9C2KC08305R006868	HONDA	CG 150 JOB	BRANCA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.182,51
278	169000116	825638461	MEJ3J22/RJ	9C2KC08504R005236	HONDA	CG 150 TITANES	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.053,36
284	169001261	454124708	NZP2420/RJ	9BD11812KC1193564	FIAT	PUNTO ESSEN. 1.6 DL	BRANCA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 7.374,62
285	169000900	488303966	OMH0453/RJ	9BD195102D0400981	FIAT	UNO VIVACE 1.0	PRATA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.063,64
290	169001463	1203763287	QUQ6071/MG	9BD358A4NLY90134	FIAT	ARGO DRIVE 1.0	BRANCA	2019/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 13.160,62
294	169000924	1252572007	RKP2F55/RJ	9BWAB45Z4M4011536	VW	FOX CONNECT MB	VERMELHA	2020/2021	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 14.688,30
298	169001440			8AP359A1DLU092929	I	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	PRATA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 15.677,64
305	169001553			9C6SG5910M0007217	YAMAHA	NMAX 160	AZUL	2021/2021	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.937,53
306	166100396			9C2JA04306R000035	HONDA	BIZ 125 MAIS	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.228,19
307	169000433			9C6RG2310H0022047	YAMAHA	FAZER250 BLUEFLEX	PRETA	2017/2017	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.591,51

308	164040051			L5YARCBA 4B110341 4	I	ZHONGNE NG ZN50QT- 32	PRETA	2011/20 11	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 290,27
309	169000156	80387089 2	DHB0641/ SP	9C2HA072 03R00793 7	HONDA	C100 BIZ MAIS	PRATA	2003/20 03	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 432,18
310	169000507	98153036 2	KPB1047/ RJ	9C2JC3070 8R671128	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/20 08	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.051,79
311	169001531	66756464 0	KQM7905 /RJ	9BWZZ37 9TT21871 0	VW	PARATI CL 1.6 MI	PRATA	1997/19 96	GASOL/GN V	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.798,64
312	169000701	10385049 34	KQV8758/ RJ	9C6KE156 0E002708 7	YAMAHA	T115 CRYPTON K	AZUL	2014/20 13	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.177,79
313	169000532	11301250 30	KRZ3E27/ RJ	9C6RG314 0J0004576	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2018/20 17	ALCO/GAS OL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.946,07
314	169000235	99308056 1	KWH6640 /RJ	95VJK4H8 DEM0053 25	DAFRA	ZIG 50	VERMELH A	2014/20 13	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 532,98
315	169000586	21482043 2	KYW2112/ RJ	9C6KE121 0A003656 8	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	PRETA	2010/20 09	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 978,71
316	169000225	11455781 41	LMN0434/ RJ	9C2JC6900 JR310039	HONDA	CG 125I FAN	VERMELH A	2018/20 18	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.669,66
317	169000027	79707858 4	LOL5318/ RJ	9BWCA05 Y03T1118 27	VW	GOL SPECIAL	CINZA	2003/20 03	GASOL/GN V	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.567,40
318	169000746	80493964 0	LOR4108/ RJ	9C2JC3021 3R634935	HONDA	CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/20 03	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.013,36
319	169000540	29073773 7	LPU4275/ RJ	9C6KG046 0B002268 7	YAMAHA	FAZER YS250	ROXA	2011/20 10	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.800,23
320	169000647	34115506 3	LQF3428/ RJ	9C2KD056 0BR10483 3	HONDA	NXR150 BROS KS	PRETA	2011/20 11	ALCO/GAS OL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.537,36

321	169000681	10045621 68	LRG5993/ RJ	LXYXCBL0 XE054023 3	I	SHINERAY XY 50 Q	PRETA	2014/20 13	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 295,29
322	169000128	45320890 8	LUN4548/ RJ	9C2KC168 OCR42445 8	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/20 11	ALCO/GAS OL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 932,13
323	169000208	87039667 6	LUX2712/ RJ	9C2JA042 06R00575 7	HONDA	BIZ 125 ES	AZUL	2006/20 05	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 699,39
324	169000236			9C2JC6900 GR401732	HONDA	CG 125I FAN	PRETA	2016/20 16	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.544,92

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022.

Referência: Processo nº SEI-100005/8788/2022

SEI nº
17349926

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>